

Base Legal:

Lei Estadual 13317/99 - Código Estadual de Saúde

Resolução nº 534 SES de 12/04/93

Resolução Federal nº 306 de 07/12/04

RDC 50 - ANVISA de 21/02/02

Manual sobre Limpeza e Desinfecção de Superfícies

Ministério da Saúde

*Para maiores informações
procure a Vigilância Sanitária
3449-4210*

*A QUALIDADE dos Produtos e
Serviços de Interesse à Saúde
depende da participação de todos*



Prepared: 10/1 2009 2008

Orientações para Consultórios e Clínicas Odontológicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
POUSO ALEGRE**

Orientações Gerais Consultórios e Clínicas Odontológicas

Estrutura Física

- Projeto arquitetônico de clínicas odontológicas deve ser aprovado pela Vigilância Sanitária; (RDC 50/2002)
- Nas clínicas odontológicas é obrigatório a existência de área específica para Central de Esterilização;
- Área de atendimento de pacientes (mínimo 10 m²);
- Compressor de ar fora das instalações sanitárias, com isolamento acústico;
- Pia/lavatório para higienização das mãos com toalha de papel descartável e sabão líquido;
- Piso liso, lavável, impermeável e resistente nas áreas: de atendimento aos pacientes, central de esterilização, laboratório de prótese, copa, cozinha e instalação sanitária; (RDC 50/2002)
- Paredes lisas, revestidas em material resistente, lavável, em cores claras;
- Portas com superfície lisa, de fácil limpeza, com ferragens íntegras;
- Janelas com vidros íntegros, fácil acionamento de abertura e fechamento;
- Instalações sanitárias (uso exclusivo para esta finalidade) dotada de vaso sanitário, lavatório, toalhas de papel, sabão líquido e lixeira com tampa e pedal.

A esterilização de materiais deve seguir as recomendações do Ministério da Saúde.

Procedimentos

- Limpeza semestral da caixa d'água;
- Manter todas as áreas em perfeitas condições de organização e limpeza;
- Realizar limpeza de mobiliários e equipamentos com água e sabão, realizando desinfecção na seqüência;
- Possuir rotinas escritas e Fluxos dos Procedimentos de Desinfecção das Superfícies e Processo de Esterilização dos Materiais;
- Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI's): avental, luva, gorro, máscara, óculos, etc;
- Os produtos e medicamentos utilizados deverão possuir registro no Ministério da Saúde.



*Lave sempre as mãos, a saúde
começa neste ato simples.*

Documentação Exigida

- Alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.
- Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Municipal